



**Diário da Sessão n.º 070 de 18/03/03**

**Presidente:** Srs. Deputados, faltam 15 minutos para o termo do nosso tempo regimental. Colocava-vos uma espécie de desafio: avançarmos para o debate e votação do próximo diploma no sentido de o terminar.

*(Pausa)*

Penso que há anuência da câmara.

Está aberto o debate para a **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Cria o Fundo Regional de Emprego”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que agora estamos a analisar visa essencialmente três objectivos:

O primeiro tem a ver com o alargamento das competências daquilo que é actualmente o Gabinete de Gestão Financeira do Emprego para aquilo que é neste momento a maior preocupação nesta área, que é o aumento da empregabilidade e a formação profissional.

O segundo objectivo tem a ver com um aligeirar da sua estrutura orgânica, permitindo a sua integração na Direcção Regional competente nesta matéria, deixando de ser um organismo independente.

A terceira preocupação tem a ver com o criar um mecanismo de resolução dos créditos que o Gabinete de Gestão Financeira do Emprego tem sobre algumas pequenas empresas. Portanto, pretende criar aqui um mecanismo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

que permita, por um lado, uma redução dos encargos conjuntos e, por outro, o faseamento do pagamento das quantias em dívida por forma a evitar que, por esta via, se introduzam dificuldades em algumas pequenas empresas que ainda funcionam e se contribua para a eventual perda de postos de trabalho.

Ao mesmo tempo que é feita essa correcção, é introduzida a obrigatoriedade de que todos os futuros empréstimos e participações do fundo que exijam uma manutenção do tempo, sejam feitos contra a prestação de uma garantia que evite que se volte a constituir as situações que entretanto se tinham constituído.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Apenas para referir que estamos de acordo com o diploma que aqui está.

Julgamos que é essencial que aqueles que são os apoios do Governo em matéria de fomento ou emprego, também tenham uma responsabilização efectiva daquilo que são as responsabilidades dos próprios empresários e comerciantes que usufruam dos mesmos.

Não faz sentido que as pessoas tenham essas regalias, mas não assumam o seu compromisso, como é a necessidade de ter esses mesmos funcionários durante o período de 5 anos.

Na prática, não existe garantia real para efectivar isso mesmo.

Portanto, estaremos de acordo com essa matéria.

Mais duvidoso será, com certeza, o facto de se desculpabilizar parte de juros daqueles que, no passado, não cumpriram e no futuro, será perdoado em parte. Portanto, é injusto em relação àqueles que cumpriram, mas a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

verdade é que não tendo qualquer outro tipo de garantias para efectivar esses compromissos, faz sentido que se faça um incentivo. Do mal ao menos, entre não ter nada e poder ter uma parte daquilo que foi defraudado em relação à Região, que seja essa parte.

Relativamente a isso estaremos também de acordo com esse espírito, aliás usado, naquilo que era matéria fiscal, há pouco tempo na República.

Julgo que foi uma ideia bem retirada e até mesmo aqui está mais moderada (50%).

Eram estes dois pontos que gostaria de realçar. Quanto ao resto estamos de acordo.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para marcar a posição do Grupo Parlamentar do PCP sobre este diploma e, neste caso, talvez a marcação dessa posição é mais necessária na medida em que o Grupo Parlamentar do PCP participou na Comissão em que foi apreciado. Também ouviu a exposição de motivos que o Sr. Secretário fez na Comissão, mas naquela altura optámos por reservar a nossa posição para plenário para podermos ponderar e analisar o assunto.

Dentro desta lógica gostaria de informar a Assembleia Legislativa Regional que a nossa posição é favorável à iniciativa do Governo, aos objectivos da proposta e aos caminhos que foram encontrados para se atingir esses objectivos.

Também queria dizer que o Grupo Parlamentar do PCP concorda com as melhorias. Pensamos são melhorias que em sede de Comissão, serão introduzidas na redacção e organização do diploma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

**Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Paulo Gusmão: Há pouco fiquei assustado. Pensei que já não era adepto do perdão de dívidas, mas vejo que já corrigiu essa posição.

Gostaria de deixar expresso, perante esta Câmara, que não será necessário certamente desenvolver muito mais sobre esta matéria.

O Sr. Secretário Regional ao apresentar os objectivos, julgo que o fez com clareza, quer aqui, quer quando teve oportunidade em Comissão de trabalhar connosco sobre esta matéria.

O PS identifica-se com os objectivos e com as políticas que têm vindo a ser seguidas pelo Governo Regional, no que tem a ver com o fomento do emprego e com o apoio à qualificação profissional dos trabalhadores açorianos, em geral, e dos jovens, em particular.

Os mecanismos que se pretendem introduzir agora com esta transformação do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego em Fundo Regional de Emprego, parecem-nos os adequados para prosseguir os objectivos traçados.

Estamos também de acordo que é necessário resolver o conjunto de situações de cobrança difícil que existe e tem transitado ao longo do tempo.

Portanto, os mecanismos encontrados parecem-nos sérios e adequados.

Finalmente, gostaria também de deixar a nota de que o conjunto de alterações que são apresentadas não alteram a substância nem o conteúdo do diploma. São questões de melhor redacção e sistematização. Obviamente que são subscritas pelo PS e vão ter o seu apoio.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.



**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária e Sr. Secretário Regional:

Muito brevemente para dar nota da posição do Grupo Parlamentar do PSD quanto a este diploma.

O PSD está de acordo com os objectivos que o diploma visa, tendo, todavia, algumas dúvidas e mesmo objecção quanto a duas circunstâncias concretas, sob o ponto de vista jurídico do texto apresentado.

Em primeiro lugar, ao criar-se aqui um serviço público, a exigência legal é de que fique assumida a atribuição de competências do fundo e a da composição dos seus órgãos, julgo, no entanto, que deviam estar desenvolvidos as competências e o estatuto dos respectivos membros.

Creio que a opção não é correcta ao passar esta definição para decreto regulamentar.

O Parlamento criou o fundo. Devia conhecer, desde logo, neste decreto, o estatuto dos respectivos membros.

Por outro lado, há aqui uma outra dificuldade que o diploma não resolve de forma objectiva. Ao substituir-se o fundo actual, esta opção é no sentido de que o apoio logístico e administrativo passe a ser dos serviços da orgânica do departamento governamental correspondente.

A verdade é que o fundo regional em vigor tem um quadro de pessoal. As normas revogatórias não dão destino ao pessoal que pertence ao quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira.

Creio que é uma dúvida que põe dificuldades para a definição do destino do pessoal do quadro do Gabinete de Gestão agora a extinguir, razão pela qual o Grupo Parlamentar do PSD, estando de acordo com os objectivos, vai abster-se na generalidade, sem que na especialidade aprove os artigos em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

relação aos quais não tem qualquer dúvida quanto a esta perspectiva jurídica que acabei de referir.

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para esclarecer as duas questões que aqui foram levantadas.

Tem sido norma nesta Assembleia a criação de fundos desta forma. Aliás o próprio gabinete de Gestão Financeira do Emprego, criado por transformação de um fundo pré-existente, que era o Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, sempre teve esta mesma estrutura. O Decreto Legislativo Regional que o criou nunca fixou a respectiva orgânica.

A mesma coisa acontece em relação ao Fundo Regional da Acção Escolar, ao Fundo Regional do Fomento do Desporto, ao Fundo Regional da Acção Cultural, ao Fundo Regional da Ciência e Tecnologia criado recentemente. Essa tem sido a norma geral.

Eu não me recordo de ter sido criado qualquer fundo que seguisse essa política de ter sido fixada logo a orgânica.

Este fundo, no fim de contas, tem a mesma estrutura comum a outros fundos. No caso da Secretaria da Educação, neste momento, existem 3 outros fundos, todos eles com estrutura semelhante a esta.

Em relação à última questão, à questão do quadro de pessoal, no artigo 10º, disposições finais, a redacção do Governo, no seu nº 3 diz que as referências feitas em diploma ao Gabinete de Gestão Financeira e ao seu Conselho, entendem-se reportadas ao FRAE. Está-se a manter em vigor, até que seja aprovada a nova orgânica da Secretaria Regional da Educação e Cultura e, especificamente, a Orgânica da Direcção Regional da Juventude,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Emprego e Formação Profissional, os outros diplomas que, no caso vertente, são três decretos regulamentares regionais que estão neste momento em vigor e que contêm os respectivos quadros.

O que se está aqui a dizer é que as referências que são feitas num se reportam ao outro.

O mesmo acontece em relação a um conjunto de outros diplomas que estão em vigor e que contêm referências ao Gabinete de Gestão Financeira e que agora se entendem como reportadas ao novo.

Muito obrigado.

**Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Apenas para prestar um esclarecimento relativamente às questões e em complemento daquilo que foi dito.

No que se refere à questão de remeter para decreto legislativo regional, gostaria de reiterar que tem sido essa a prática.

O Decreto Legislativo Regional nº 5/88/A, que criou o Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, prevê no seu artigo 6º, com epígrafe “estrutura orgânica”, que o Governo Regional regulamentará a estrutura orgânica e as normas de funcionamento dos GGFE no prazo de 90 dias contados a partir da publicação.

Também gostaria de referir que recentemente, ao aprovarmos o Decreto Legislativo Regional nº 31/2002/A, que cria o Fundo Regional Apoio às Actividades Económicas, no seu artigo 3º, nº 2, está previsto que “as competências, composição e funcionamento dos órgãos do FRAE, bem como as regras de recrutamento e remuneração dos seus titulares, serão definidas em decreto regulamentar regional, a publicar no prazo de 90 dias



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

a contar da entrada em vigor do presente diploma”. Este diploma está publicado e está em vigor.

Certamente que V. Exa. tem as suas razões para colocar as dúvidas. No entanto, digamos que há legislação que dá resposta eficaz à sua dúvida.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária e Sr. Secretário Regional:

Não pretendo alongar o debate na generalidade deste diploma, porque, quanto aos objectivos, o PSD está de acordo, razão pela qual não votará contra, pelo contrário, vai abster-se, mas não fica de todo esclarecida essa boa técnica legislativa.

Na exigência da criação de um fundo, em nossa opinião, deveria estar definido as competências e o estatuto dos membros dos órgãos previstos no próprio estatuto. Na nossa perspectiva isso seria o ideal.

A sua ausência não é suficiente para votarmos contra, mas seria adequado que o próprio Decreto Legislativo fizesse esta referência. Ficava claramente melhorada a certeza jurídica quanto à competência e ao estatuto dos membros dos órgãos agora criados.

Finalmente, percebo a garantia que dá o Sr. Secretário. Fica registada no debate e no diário das sessões, mas tecnicamente, sob o ponto de vista legislativo, era bom deixar aqui uma norma de garantia para os funcionários do actual quadro do serviço a criar, que transitam para o novo serviço.

Independentemente da orgânica, no decreto regulamentar pode ser criada uma garantia, desde logo de estabilidade, aos funcionários do quadro de pessoal que agora é extinto, de que transitarão para o novo quadro.





É uma questão de técnica legislativa e até de garantia legal para o futuro dos funcionários do anterior serviço.

Era apenas esta nota.

Esta matéria preocupa-nos. Não nos leva a votar contra, mas a justificar a nossa abstenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para, em relação à primeira parte, creio que seria a primeira vez que nalgum fundo da Região faríamos isso.

Eu percebo o que está a dizer. Respeito a sua opinião, mas a verdade é que a tradição, desde o princípio da nossa autonomia, nunca se fez dessa forma.

Por outro lado, eu queria reiterar duas questões fundamentais:

Primeira questão: o posto de trabalho dos funcionários que trabalham no Gabinete de Gestão Financeira, não está em causa, até porque a Lei Geral assim o garante. Aliás, já trabalham de forma integrada com a própria Direcção Regional. O que se está a fazer no fim de contas é a transformar aquilo que é uma situação de facto, numa questão jurídica.

Por outro lado, gostaria de dizer que não ficam revogados os diplomas regulamentares sobre essa matéria, já que a referência ao artigo 10º diz que se mantém em vigor. Portanto, todas as referências feitas nos outros diplomas ao antigo gabinete, agora entendem-se reportadas a este fundo.

Eles serão revogados quando for aprovada a Orgânica da Secretaria que está exactamente à espera que se resolva esta questão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos passar à votação na generalidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

**Presidente:** Passamos à votação na especialidade.

Está aberto o debate para os artigos 1º, 2º e 3º, tendo em consideração as alterações que vêm da Comissão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 1º, 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 4º, para o qual também existe uma proposta de alteração, e ao artigo 5º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Secretário:** Os artigos 4º e 5º foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 abstenções do PSD.

**Presidente:** Está aberto o debate para o artigo 6º, para o qual também existe uma proposta de alteração, e para o artigo 7º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 6º e 7º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 8º. Para este artigo também existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 8º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 17 abstenções do PSD.

**Presidente:** Está aberto o debate para o artigo 9º, para o qual também existe uma proposta de alteração.

*(Pausa)*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 10º. Para este artigo existe uma proposta de eliminação dos n.ºs 3 e 4.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 11º - proposta de aditamento vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 11º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 17 abstenções do PSD.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Presidente:** Para que não hajam dúvidas, estes artigos foram aprovados na especialidade, contendo as respectivas propostas de alteração.

Vamos proceder à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Cria o Fundo Regional de Emprego”, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 17 abstenções do PSD.